

## **EDITAL DO PROGRAMA DE APADRINHAMENTO INSTITUCIONAL Nº 01/2025.2**

A Afya Faculdade de Ciências Médicas de Itacoatiara, por meio do Núcleo de Experiência Discente (NED), torna público o presente edital para seleção de participantes do Programa de Apadrinhamento Institucional 2025.2. O programa visa fortalecer os vínculos entre a gestão acadêmica, docentes e discentes, promovendo acolhimento, pertencimento e suporte emocional e acadêmico aos alunos ingressantes.

### **1. OBJETIVOS**

- Estimular o sentimento de pertencimento dos alunos à comunidade acadêmica.
- Fortalecer os vínculos entre equipe institucional e corpo discente.
- Oferecer suporte emocional, acadêmico e social aos alunos.
- Reduzir índices de evasão e desmotivação.
- Promover uma cultura de cuidado, empatia e escuta ativa.

### **2. PERFIL DOS PARTICIPANTES**

#### **2.1. Como padrinhos/madrinhas:**

Professores da instituição  
Colaboradores administrativos  
Coordenadores pedagógicos  
Veteranos voluntários previamente capacitados

#### **2.2. Como afilhados:**

Alunos ingressantes  
Alunos em situação de vulnerabilidade social ou emocional  
Alunos que manifestem interesse em participar.

### **3. INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas por meio de formulário online disponível no site institucional, no período de **08/10/2025 a 29/10/2025**. Os candidatos deverão preencher o Termo de Compromisso (Anexo I).

#### **3.1. Inscrição dos Afilhados**

Os alunos interessados em participar como afilhados devem preencher o formulário online disponível no site institucional, entre os dias 08/10/2025 e 29/10/2025.

A inscrição pode ser feita por iniciativa própria ou por indicação pedagógica (por professores, coordenadores ou equipe do NED).

#### **3.2. Critérios de Seleção dos Afilhados**

Serão priorizados:

Alunos ingressantes no semestre.

Alunos em situação de vulnerabilidade social ou emocional.

Alunos que manifestem interesse espontâneo.

A seleção será realizada pela comissão organizadora, com base nas informações do formulário e nas indicações recebidas.

#### **3.3. Pareamento**

O pareamento entre padrinhos/madrinhas e afilhados será realizado com base em disponibilidade e perfil informado no formulário.

Cada padrinho/madrinha poderá acompanhar até 5 afilhados.

#### **3.4. Resultado**

A lista de participantes selecionados será divulgada no dia 31 de outubro de 2025, conforme previsto no edital.

### **4. ATRIBUIÇÕES DOS PADRINHOS/MADRINHAS**

- Acompanhar até 5 alunos durante o semestre.

- Realizar encontros mensais presenciais ou virtuais.
- Oferecer escuta ativa, apoio emocional e orientação acadêmica.
- Apresentar os espaços institucionais e plataformas acadêmicas.
- Orientar sobre planejamento estudantil e organização nos estudos.
- Encaminhar ao NED em casos de necessidade emocional ou pedagógica.
- Informar sobre assistência estudantil e estrutura curricular.
- Fornecer informações gerais sobre a instituição e a cidade.

## **5. PROCESSO SELETIVO**

1. Inscrição dos padrinhos/madrinhas via formulário no Forms, com perfil e disponibilidade.
2. Capacitação sobre acolhimento, escuta e limites éticos.
3. Inscrição dos afilhados por interesse próprio ou indicação pedagógica.
4. Pareamento realizado pela comissão organizadora com base em afinidades.
5. Acompanhamento com registros mensais das interações.
6. Avaliação semestral dos participantes para aprimoramento do programa.

## **6. CERTIFICAÇÃO**

A participação como padrinho/madrinha computará até 20 horas em atividades complementares por semestre para discentes. A participação como afilhado computará até 10 horas. A certificação será concedida mediante avaliação positiva dos afilhados (Anexo II) e registro dos encontros (Anexo III).

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O programa terá duração até o final do semestre letivo, com pelo menos 6 encontros. Este edital tem caráter institucional e visa fortalecer os laços humanos na comunidade escolar. A participação é voluntária e não gera vínculo empregatício. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

O resultado será publicado no dia **27 de outubro de 2025**.

*Soraia S. Tatikawa Campos*  
Soraia S. Tatikawa Campos  
Diretora Geral  
AFYA Itacoatiara - AM

---

**Soraia Santos Tatikawa Campos**  
Direção Geral

*Shayanne Gama da Silva*

Psicóloga-CRP 20/11908  
NED-Núcleo de Experiência Discente  
AFYA Itacoatiara - AM

*Shayanne Gama da Silva*

---

**Shayanne Gama da Silva**  
Psicóloga e Coordenadora Ned

*Tâmiza Barros Martins*  
Tâmiza Barros Martins  
Coordenadora Adj. Curso de Medicina  
Afya - Itacoatiara/Am

---

**Tâmiza Barros Martins**  
Coordenadora Adj. do curso de  
Medicina

## **ANEXOS – EDITAL DE APADRINHAMENTO INSTITUCIONAL 2025.2**

### **ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO DO PADRINHO/MADRINHA (Versão para Discente)**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
discente do curso de \_\_\_\_\_, matrícula nº  
\_\_\_\_\_, da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Itacoatiara – Afya  
Itacoatiara, estou ciente das minhas responsabilidades como padrinho/madrinha, nos  
termos definidos nas normas e resoluções internas e conforme previsto no edital que  
regulamenta a presente oferta. Portanto, assumo o compromisso de seguir com ética,  
respeito e dedicação as atribuições previstas, participando dos encontros e  
acompanhando os afilhados conforme orientações institucionais.

Itacoatiara, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO  
(VERSÃO PARA DOCENTES E COLABORADORES)**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, colaborador(a) da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Itacoatiara – Afya Itacoatiara, atuando como \_\_\_\_\_ (cargo ou função), declaro estar ciente das minhas responsabilidades como padrinho/madrinha institucional no Programa de Apadrinhamento 2025.2, conforme previsto no edital que regulamenta a presente oferta.

Assumo o compromisso de participar voluntariamente do programa, respeitando os princípios éticos, de escuta ativa, acolhimento e apoio aos alunos afilhados, conforme as diretrizes institucionais.

Estou ciente de que minha atuação será acompanhada pela comissão organizadora e que o vínculo estabelecido não gera qualquer relação empregatícia adicional, sendo de caráter exclusivamente institucional e formativo.

Itacoatiara, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PADRINHO/MADRINHA PELO  
AFILHADO**

Este formulário é confidencial e será utilizado para avaliar a atuação do padrinho/madrinha ao final do semestre.

**Avalie os seguintes critérios de 0 a 10:**

1. Compromisso com os encontros e disponibilidade de apoio: \_\_\_\_\_
2. Assistência educacional e orientação acadêmica: \_\_\_\_\_
3. Apoio emocional e encaminhamentos adequados: \_\_\_\_\_

Comentários adicionais (opcional):

---

---

---

Itacoatiara, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do afilhado

**ANEXO IV – REGISTRO DE ENCONTROS ENTRE PADRINHO/MADRINHA E  
AFILHADO**

Preencher este formulário a cada encontro realizado.

Nome do padrinho/madrinha: \_\_\_\_\_

Nome do afilhado: \_\_\_\_\_

Data do encontro: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Modalidade (Presencial/Virtual): \_\_\_\_\_

Resumo do encontro (temas abordados, encaminhamentos, etc.):

---

---

---

---

---

---

**REGISTRO FOTOGRÁFICO**

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|  |  |

\_\_\_\_\_  
Assinatura do padrinho/madrinha

\_\_\_\_\_  
Assinatura do afilhado